



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 13/04/2021.



(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, fica notificada (o) Clemente da Silva Sousa, com última morada conhecida na Rua Actor Declamador João Villarett n.º 55 – 2.º tras BL. 1 UM Carreiros PA 20110060 da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 746,85 (setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco centimos, cujo pagamento é da responsabilidade da (o) notificada (o) e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de maio do ano de 2018 ao mês de março de 2021, que inclui as indemnizações previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste Município identificado como última morada conhecida da (o) arrendatária (o).-----

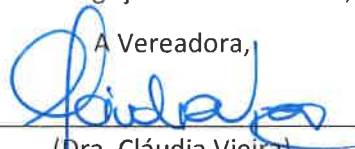
----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 31-03-2021. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 13 de abril de 2021. -----

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora,

  
-----  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.  
Minuta de 09-11-2020